

Portaria nº 227/GP/2020

Em, 12 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a OILZA DE PINHO COSTA PEREIRA**, portadora do RG nº 08057281 e CPF nº 667.793.241-91, no cargo de **PROFESSOR II 30 HORAS**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, 11 (onze) dias de férias, referente ao **período de 2016**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/07/2020 e término em 11/07/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 13/07/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal